

**TERMO DE CONSENTIMENTO – RETORNO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PRÁTICAS E LABORATORIAIS DE ENSINO SUPERIOR**

|  |  |
| --- | --- |
| Aluno(a): | Matrícula: |
| Curso: | Unidade: |
| Período: | Semestre: |

Considerando a nota técnica 08/2021 SES-GO de 28/07/2021, o decreto municipal 3.347 de 22/06/2021 e a portaria 1.038 do MEC (DOU 7/12/2020), que tratam sobre a possibilidade do retorno das atividades presenciais no ensino superior dentro no contexto da pandemia de COVID-19:

( ) Declaro que estou devidamente esclarecido sobre a pandemia mundial do Covid-19, bem como dos riscos a que estou exposto em relação a ela, sobretudo na hipótese de flexibilização das medidas de quarentena previstas.

( ) Declaro que **NÃO RETORNAREI** às aulas e atividades presenciais, sendo que estou ciente das obrigações do cumprimento das atividades, nas plataformas digitais, e me comprometo com a realização das mesmas para que o rendimento seja avaliado adequadamente. Nesse caso, reconheço que poderei continuar acompanhando o mesmo conteúdo das aulas práticas/presenciais à distância e que o não retorno às aulas e atividades presenciais não será computado como falta, desde que os procedimentos/regulamentos previstos pela instituição de ensino para aulas não presenciais sejam devidamente cumpridos por mim.

( ) Declaro que **RETORNAREI** às aulas e atividades presenciais e que estou ciente dos itens abaixo:

1. O UNICEUG não recomenda essa opção durante o atual momento da pandemia e entende que deve ser priorizado o ensino remoto, razão pela qual declaro que é de minha livre e espontânea vontade o retorno às atividades acadêmicas presenciais, isentando o UNICEUG de quaisquer responsabilidades por fatos decorrentes da minha escolha;
2. O UNICEUG priorizará o atendimento por canais digitais (telefone, aplicativo ou online);
3. Caso haja contágio com Covid-19, o aluno será integralmente responsabilizado e deverá informar imediatamente à secretaria do UNICEUG;
4. Deverão ser cumpridas todas as exigências de segurança estabelecidas pela Faculdade;
5. O aluno participará de um revezamento com os demais estudantes, observando-se os limites de restrição estabelecidos em Decretos, Portarias etc., sendo que poderá frequentar a Faculdade em apenas alguns dias específicos;
6. A faculdade funcionará em horários diferenciados;
7. O aluno deverá comparecer às aulas e atividades usando os EPIs (equipamento de proteção individual) solicitados, permanecendo com os referidos equipamentos durante toda a permanência nas dependências da faculdade, sendo que a instituição de ensino poderá impedir o ingresso e/ou a permanência de alunos que descumpram os requisitos de segurança.

**Questões Complementares**:

1. O aluno pertence ao grupo de risco? ( ) Sim ( ) Não
2. O aluno tem os EPIs para frequentar as aulas e atividades? ( ) Sim ( ) Não

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Goiânia, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura:

Nome completo:

CPF:

E-mail válido para receber as comunicações: